

**PORTARIA Nº 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei 4.123 de 28 de junho de 2004, **MOACIR VEIGA KIENAST**, para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 11 de setembro de 2019, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 05 de setembro de 2019.



Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí